



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

Portaria Municipal nº 061/2016 de 15 de abril de 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º São designados para compor a Comissão de avaliação de bens inservíveis para a municipalidade, os Senhores Vagner Lorenzi, Luiz Paulo Lazzari e Arcival Luis Somensi, que deverão providenciar a relação de bens em todos os setores da administração.

Art. 2º O Presidente da Comissão será o Sr. Vagner Lorenzi, que tomará todas as providências para o cumprimento do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 20(vinte)dias para a entrega do relatório com a avaliação e informação solicitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
em 15.04.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças